



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

10 / 11 / 15

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 617 /15 – SR

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, solicitando-lhe que concentre esforços no sentido de oportunizar vagas para estagiários na Câmara Municipal através da Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008.


Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 10 de novembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

Muitos jovens conseguem ingressar na tão esperada vida universitária e logo se deparam com a preocupação de como e onde poderão estagiar.

É nítido que os estágios, período que os universitários têm para colocar em prática o que já aprenderam, vêm se firmando como a melhor alternativa para quem quer entrar no mercado de trabalho.

São oportunidades de aprendizado, em que se tem contato com profissionais e onde são dados os primeiros passos na carreira escolhida. E nessa caminhada, participar de um estágio é um diferencial.

Diante do que foi exposto e que indico ao Exmo. Presidente que, envie estudos para contratação de estagiários, proporcionando um campo de formação de profissionais.